PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
DIRETORIA GERAL

PORTARIA D.G. Nº887, DE 11 DE OUTUBRO DE 2012.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. Nº16, de 17 de janeiro de 2012, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias, do Gabinete do Desembargador Gerson de Oliveira Costa Filho, datado de 11/10/2012 e Protocolo nº 6337/2012,

R E S O L V E

Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea para o trecho São Luís/Imperatriz/São Luís, e o pagamento de 2½ (duas e meia) diárias a SRA. **ADRIANA SILVA SARNEY COSTA,** Assessora de Desembargador Gerson de Oliveira Costa Filho, CJ-03, Matrícula Nº 308161576, para auxiliar, **em tempo integral**, o Desembargador Ouvidor, Sr. Gerson de Oliveira Costa Filho, em virtude de seu deslocamento para as Varas do Trabalho de Açailândia e Imperatriz/MA, em caráter ITINERANTE, onde serão realizadas audiências, no período de 15/10 a 17/10/2012, em função do Projeto Ouvidoria Itinerante, em conformidade com a Portaria G.P. Nº 983/2012.

Ressalto que o deslocamento da servidora de Imperatriz/Açailândia/Imperatriz/MA, ocorrerá em veículo do Tribunal.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento, consoante Tabela II, do Anexo I, da Portaria GP 285/2012, referente às diárias para o período acima mencionado.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES

/mcm